



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde a  
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,  
e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **23 de outubro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022**, à servidora **Liani Cristina Pfeiff Oliveira**, telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*